Prefeitura Municipal de Birigui
ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

0760
211

LEI Nº 1.631, DE 13 DE AGOSTO DE 1.976

CEDE, MEDIANTE DOAÇÃO, AO SANATÓRIO "FELÍCIO LUCHINI", DESTA CIDADE, UM POSTE DE CONCRETO PARA UTILIZAÇÃO EM SUAS DEPENDÊNCIAS.

Eu, DR. FRANCISCO ANTONIO DE LIMA, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º -- Fica a Prefeitura Municipal de Birigui autorizada a ceder, mediante doação, ao Sanatório "Felício Luchini", desta cidade, 01 (um) poste de concreto de 10 (dez) metros, para utilização em rede interna de eletricidade que serve o nosocômio.

ARTIGO 2º -- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos treze de agosto de mil novecentos e setenta e seis.

(DR. FRANCISCO ANTONIO DE LIMA)
Prefeito Municipal

Publicada no Serviço de Administração e Expediente da Prefeitura Municipal de Birigui, aos treze de agosto de mil novecentos e setenta e seis, e por Edital, afixado no local de costume.

Irmgard A. P. Stuhr Coradazzi

(IRMGARD A. P. STUHR CORADAZZI)
Respondendo pelo Serviço de Administração
e Expediente